

EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S/A (“Equatorial” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), à Instrução CVM 358/2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 25 de setembro de 2012 referente à celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de Centrais Elétricas do Pará S.A. – Em Recuperação Judicial (Celpa) (“Celpa” e “Contrato de Compra e Venda”), comunica a seus acionistas e ao público em geral, em atendimento ao previsto na cláusula 3.3.1 do Plano de Recuperação da Celpa, que a data de fechamento da aquisição, pela Companhia, de 39.179.397 (trinta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, trezentas e noventa e sete) ações de emissão da Celpa, correspondentes a uma participação de 65,18% (sessenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do capital votante e 61,37% (sessenta e um inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do capital social total da Celpa (“Operação”), está prevista para ocorrer no dia 1º de novembro de 2012 (“Data de Fechamento”).

O efetivo fechamento da Operação está condicionado ao cumprimento/dispensa de determinadas condições precedentes estabelecidas no Contrato de Compra e Venda que serão verificadas até ou na Data de Fechamento.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a conclusão da operação.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2012

Equatorial Energia S/A
Eduardo Haiama
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores